

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTACAO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITACAO: Pregão N° 26/2017**

Aos 21/03/2017, as 08:00, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, N° 26/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA INDITEC. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença dos proponentes **A. D. DAMINELLI - ME (CNPJ 10.749.758/0001-80), ANIBAL & TUNES LTDA - ME (CNPJ 21.494.755/0001-60), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 01.328.535/0001-59) e GARCIA E PIROLA LTDA - ME (CNPJ 01.139.171/0001-69)**. Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo n° 30/2017, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Registrou-se como últimos lances: **LOTE 01: A. D. DAMINELLI - ME 9%, ANIBAL & TUNES LTDA - ME 17% E GARCIA E PIROLA LTDA - ME 17,5%, SENDO ESTE CLASSIFICADO COMO VENCEDOR NESTE LOTE. LOTE 02: ANIBAL & TUNES LTDA - ME 41%, GARCIA E PIROLA LTDA - ME 50%, A. D. DAMINELLI - ME 67% e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 73,1%, SENDO ESTE CLASSIFICADO COMO VENCEDOR NESTE LOTE.** Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se a não desclassificação de nenhuma proponente. Logo temos a classificação final

<b>LOTE</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>PORCENTAGEM DE DESCONTO</b>
<b>001</b>	<b>GARCIA E PIROLA LTDA - ME</b>	<b>17,5%</b>
<b>002</b>	<b>CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>73,1%</b>

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

**INDIANOPOLIS/PR, 21/03/2017**

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**  
**PREGOEIRO**

ANTONIA APARECIDA DE ABREU: \_\_\_\_\_

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: \_\_\_\_\_

GARCIA E PIROLA LTDA - ME: \_\_\_\_\_

A. D. DAMINELLI - ME: \_\_\_\_\_

ANIBAL & TUNES LTDA - ME: \_\_\_\_\_

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: \_\_\_\_\_